



DECRETO Nº 293/2011

Concede Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora **MARIZA DE RUSSI ANTUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

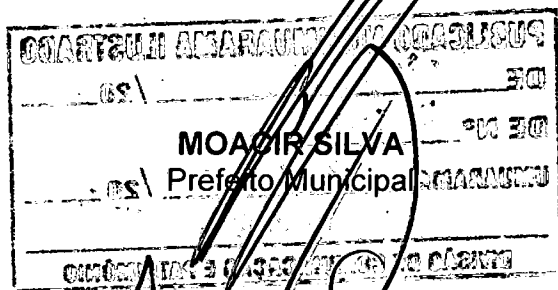
DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério, a partir de 05 de Outubro de 2011, a pedido da servidora **MARIZA DE RUSSI ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.272.157-3/SESP-PR, inscrita no CPF nº. 474.349.889-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 01 de setembro de 1986 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 9306/2011, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Outubro de 1924
DE Nº 91304
UMUARAMA, 14 de 10 de 1924
W. W. Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO